



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 707, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

**A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.092067/14-44;

**RESOLVE:**

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **NILSON DIAS DE ASSIS NETO**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4498-9, o tempo de serviço/contribuição prestado à Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, da seguinte forma:

- **46 (quarenta e seis) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto à Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, no período de 07/10/2013 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

  
**ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**